



Protocolo nº 032/2024
Livro VII

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.


Fazemos saber que tendo sido nomeado o Revmo. Pe. Miguel Alberto de Souza Porto para o ofício de Vice-Coordenador Arquidiocesano da OVS – obra das Vocações Sacerdotais, havemos por bem exonerar o Revmo. Pe. BRUNO CÉSAR CAPISTRANO, que exercia esta função até a presente data.

Muito deve a este querido Sacerdote a OVS, pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Vice-Coordenador. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2024.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado